

AVISO DE ABERTURA N.º 125/SGA/DOFAE

Faculdade de Letras
Ano letivo 2024/2025
Curso de 2º Ciclo

2.º Ciclo

Mestrado em Ensino de Geografia no 3º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário

1. Numerus clausus:

2ª Fase: 12 vagas

Nota: A admissão de candidatos que reúnam condições para transitar de imediato para o 2º ano do curso ficará condicionada à existência de vagas nos núcleos de estágio previamente estabelecidos.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:

2ª Fase: 3 de junho a 10 de julho de 2024

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. De acordo com o D.L. 79/2014, os candidatos devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições:

1a) terem uma licenciatura ou uma das habilitações referidas nas alíneas a) a c) do n.º 1 do art. 17º do D.L. 65/2018;

1b) terem obtido, nessa licenciatura ou em outros ciclos de estudos do ensino superior, 120 créditos (ECTS) na área de Geografia.

1c) obterem aprovação em prova, escrita e oral, destinada à aferição do domínio da língua portuguesa e da capacidade de argumentação lógica e crítica.

2. Poderá ainda candidatar-se quem, cumprindo os requisitos de 1a) e 1c) mas não de 1b), tenha obtido nas áreas de docência 75% dos créditos necessários.

3. Poderá ainda candidatar-se quem, cumprindo os requisitos de 1b) e 1c) mas não de 1a), seja detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando

capacidade para realização deste ciclo de estudos.

NOTAS: O acesso aos Mestrados de Ensino exige a realização de uma prova de Português.

2ª Fase de Candidaturas

Prova escrita - 15 de julho, 10 horas (Hora de Portugal continental)

Local - Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Prova oral/entrevista - 18 e 19 de julho, em hora a indicar (Hora de Portugal Continental)

Local - online (o link e a indicação precisa do dia e hora da entrevista serão enviados por email ou notificação aos candidatos aprovados na prova escrita de português)

A prova escrita é eliminatória, ou seja, caso o/a candidato/a ao mestrado em ensino não obtenha aprovação na parte escrita da prova (10 valores), já não fará a prova oral/entrevista.

Os/As candidatos/as que tenham realizado esta prova no último ano na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, com aprovação, estarão dispensados/as de a repetir.

Não serão aceites provas realizadas noutras instituições de Ensino Superior.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1 - Média final de licenciatura em Geografia; caso uma parte ou a totalidade dos ECTS de acesso tenham sido obtidos fora da licenciatura, será calculada uma média das classificações obtidas nas disciplinas relevantes, (Ponderação 4/10);

2 - Entrevista (18 e 19 de julho de 2024) , (Ponderação 2/10);

Critérios de Apreciação:

- correção da expressão oral;
- lisura e adequação do discurso à situação comunicacional;
- motivação para ingresso no curso e na profissão;
- conhecimento do sistema educativo português;
- adequação do perfil pessoal ao curso e à profissão;
- outros aspetos que possam ser considerados relevantes em contexto de entrevista.

Júri: Doutores Maria de Fátima Grilo Velez de Castro (Presidente), Adélia de Jesus Nobre Nunes, Albano Augusto Figueiredo Rodrigues e Susana Maria Pereira da Silva (vogais).

3 - Nota da prova escrita Prova de Português, (Ponderação 1/10);

4 - Apreciação curricular, (Ponderação 3/10).

Critérios de Apreciação:

- formação científica inicial (licenciatura) em Geografia;
- formação científica adicional (Mestrado e Doutoramento) em Geografia, Educação ou outras áreas de interesse para o ensino de Geografia;
- participação em atividades académicas e científicas;
- experiência profissional em ensino ou em áreas afins;
- participação em atividades culturais e sociais de interesse para a docência;

- outras atividades que possam ser consideradas relevantes para o contexto da apreciação curricular.

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso e indicação da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Publicação do plano de estudos do curso em Diário da República com a indicação dos ECTS por área científica. Documento obrigatório, excepto se o curso de que é possuidor for lecionado pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 697€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite só no 1º ano.

9. Avaliador(es):

- Maria de Fátima Grilo Velez de Castro.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:

<https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em:

<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 7 de maio de 2024.

A Chefe de Divisão,